

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVOS



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº 956 DE 26 DE OUTUBRO 2022.

TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA) PARA O DIA 11/11/2022 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, nos termos do Art. 222 da Lei Municipal nº 516/2001;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 11 de novembro e 15 de novembro;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal”, e declara ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Alcobaca.

Art. 2º - Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade como: Segurança do Patrimônio Público (prédio, móveis e imóveis), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretária Municipal de Saúde (Unidades de Saúde), Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos (Coleta de lixo e limpeza pública em geral), COPEL – Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Compras, Departamento de Recursos Humanos RH e Departamento de Contratos e Setor de Tributos, que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a serem regulamentados pelos titulares da respectiva pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 26 de outubro de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 103/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castro Alves, nº 136 - SALA 01, Centro, Tapiramuta-Bahia, CEP: 44.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 103/2022, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato nº 103/2022, por igual período, a partir de 04/11/2022 à 07/07/2023, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 228/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

LOCADORA: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, pessoa física, portadora do RG nº 08.360.492-84, SSP/BA e do CPF nº 512.785.295-00, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 30, Bairro Novelo, Alcobaca-BA, CEP Nº. 45.910-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 228/2021, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por igual período o Contrato 228/2021, iniciando no dia 30/10/2022 e terminando no dia 29/03/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e no Primeiro ao Segundo Termos, não modificadas expressamente por este ou outro termo.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66